



PORTARIA Nº 095 de 22 de março de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.905/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra. Cássia Machado de Oliveira**, matrícula nº 235345 e a **Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas**, matrícula nº 6130, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CNPJ Nº
14/2024	ARTIFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA ME	04.008.524/0001-80
15/2024	BRUNO DO CARMO FERREIRA ME	34.240.500/0001-12
16/2024	CAMPOS E GOMES LTDA ME	17.010.855/0001-04
17/2024	FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	26.204.948/0001-52
18/2024	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02
19/2024	H & I DISTRIBUIDORA LTDA	47.351.983/0001-74
20/2024	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.499.939/0001-76
21/2024	MOVEIS ANDRIEI LTDA	14.282.205/0001-11
22/2024	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.737.518/0001-36
23/2024	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.285/0001-68
24/2024	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS	65.149.197/0002-51

Art. 2º. Designar os(as) servidores, a **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235529 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato,



respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 22 de março de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de março de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete